



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 021/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 018/2024, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira.

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sanharó à Sra. Nadjane Santana de Lima.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Sanharó à Sra. Nadjane Santana de Lima.

Art. 2.º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 28 de novembro de 2024

Rodrigo José Galvão Didier

Vereador

Nascida na cidade do Recife, no dia 11 de novembro de 1982, mudou-se ainda muito jovem para Sanharó, acompanhando seus pais, Sra. Nadja Maria da Silva e Sr. José Fernando Santana de Lima. Foi neste município que construiu sua história de vida e trabalho, demonstrando profundo comprometimento com o bem-estar da comunidade sanharoense.

Aos 18 anos, iniciou sua atuação profissional na Prefeitura de Sanharó, prestando relevantes serviços durante oito anos na Unidade Mista João XXIII. Posteriormente, em 2016, passou a integrar o Conselho Tutelar do município, onde exerceu seu trabalho com dedicação e competência. Seu empenho foi reconhecido pela população, sendo reeleita conselheira tutelar em 2020 e eleita, por seus pares, presidente do Conselho Tutelar, cargo que ocupou por dois mandatos consecutivos.

Sua trajetória reflete uma vida de dedicação e compromisso com as causas sociais, especialmente voltadas à proteção dos direitos das crianças e adolescentes, contribuindo significativamente para o fortalecimento da rede de proteção no município.

Por sua história de vida, serviços prestados e comprometimento com o povo de Sanharó, esta honraria é um reconhecimento merecido e uma forma de agradecer por sua valiosa contribuição ao município.